



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus - ES, 12 de março de 2020

OF/PMSM/SMGAB Nº 100/2020

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Processo - Externo Nº 000334/2020
Procedência: PREFEITURA M. DE SMATEUS
Abertura: 13/03/2020 10:59:11
Assunto: 03 - OFÍCIO
Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA
Observação: PREF. N. DE SMATEUS - END. RESF. DAS INDI-
CAÇÕES DE NºS 103A 105, 109A 126/2020

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs: 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126/2020.

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelência que recebemos a indicação em epígrafe e a encaminhamos às Secretarias fins para avaliação quanto a possibilidade de atendimento.

Registramos que tão logo seja possível o atendimento das sugestões apresentadas, estaremos informando a esta Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com poucos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal